



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À RETIRADA DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EM NOSSA CIDADE**

Considerando que foram retirados de nossa cidade, 13 (treze) pontos de embarque e desembarque de passageiros, utilizados pela Empresa de Ônibus AVOA - Auto Viação Ourinhos Assis;

Considerando que essa ação tem causado inúmeros transtornos aos usuários do referido serviço de transporte, conforme foi relatado por um passageiro que utiliza diariamente a linha Cândido Mota/Assis, pois com a retirada dos pontos de embarque e desembarque, o mesmo é obrigado a pegar um ônibus mais cedo, para dar tempo de andar à pé até o seu serviço;

Considerando que a AVOA - Auto Viação Ourinhos/Assis informou que a responsabilidade dos pontos de embarque e desembarque é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e que o Departamento Municipal de Trânsito fez a retirada dos referidos pontos;

Considerando que essa decisão não só prejudicou a AVOA-Auto Viação Ourinhos/Assis e Expresso Integração do Vale, mas como também as outras empresas permissionárias que realizam transporte da cidade de Assis para as cidades da região;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

a) Procede a informação de que o Departamento Municipal de Trânsito é o responsável pela retirada dos pontos de embarque e desembarque em questão? Se positivo, qual a justificativa para tal ação? Se negativo, informar o Departamento ou Órgão responsável pela retirada.

b) Existe a possibilidade de ser revisto essa decisão e reinstalar novamente os pontos de embarque e desembarque retirados? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Caso negativo, justificar.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de novembro de 2021.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**

